

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00043

Publicação Diária - Data: 13/03/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA SIGA Nº JFES-POR-2024/00012 de 13 de março de 2024

A Diretora de Secretaria da Vara Federal de Linhares, GIULIANA FREITAS SPANO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Cláusula 7.3 do Termo de Acordo de Cessão n. 1/2023-JF-MPF-ES.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSILENE ANTONIO MEDINA FERREIRA, matrícula número 10631, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Vara Federal de Linhares, para, em cooperação com a Direção de Secretaria da Vara Federal de Linhares, acompanhar o Termo de Acordo de Cessão n. 1/2023-JF-MPF-ES, celebrado pela Justiça Federal do Espírito Santo e o Ministério Público Federal do Espírito Santo (em anexo), incumbindo-lhe, no escopo das suas atribuições funcionais, acompanhar a execução do referido Acordo, em especial, participando da reunião de que tratam as suas Cláusulas 7.4 e 7.5, a fim de subsidiar as considerações que deverão ser realizadas na reunião acerca dos seguintes pontos (enumerados na Cláusula 7.5):

- a) condições físicas das áreas objeto deste Acordo de Cessão ;*
- b) condições de segurança orgânica;*
- c) satisfação e clima entre os colaboradores de cada Partícipe;*
- d) prestação dos serviços terceirizados comuns;*
- e) cumprimento e eficiência das regras estabelecidas no presente Acordo;*
- f) demandas supervenientes comuns aos Partícipes.*

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Linhares/ES, 13 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GIULIANA FREITAS SPANO
DIRETOR DE SECRETARIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00098 de 12 de março de 2024



JFESBIE202400043A

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- BERNADETTE SECCATO CHAGAS, Técnico Judiciário, matrícula 10259, lotada no 1ª VF Cível, de **06 a 15/03/2024** (10 dias);

- JOÃO LUIZ BIANCHI, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10283, lotado na 2ª VF Criminal, de **11 a 25/03/2024** (15 dias);

- ROBERTA DE BARROS DILASCIO, Técnico Judiciário, matrícula 10623, lotada na SEPLAN, no dia **08/03/2024** (1 dia);

- LÍVIA PERES RANGEL MEDEIROS, Técnico Judiciário, matrícula 10681, lotada no TRF 2ª Região, de **11 a 15/03/2024** (5 dias);

- MARIANA KLIPPEL CARVALHO LINS, Técnico Judiciário, matrícula 10886, lotada na VF de Serra, de **06 a 08/03/2024** (3 dias);

- PEDRO ENDLICH SANTOS, Analista Judiciário, matrícula 10913, lotado na 2ª VF Criminal, nos dias **11 e 12/03/2024** (2 dias);

- ESDRAS OLIVEIRA RAMOS, Técnico Judiciário, matrícula 10961, lotado na DGP, de **08 a 10/03/2024** (3 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- SAVINA MENEZES SCAMPINI, Analista Judiciário, matrícula 10423, lotada na 5ª VF de Cível, nos dias **05 e 06/03/2024** (2 dias);

- BRUNA DOS SANTOS SCIORTINO, Analista Judiciário, matrícula 10891, lotado na SADMIS, de **06 a 08/03/2023** (3 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO**

***** FIM *****





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves
Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro
Diretor da Secretaria Geral

JFES-BIE-2024/00043 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,
DGP, CAP, SEPLO, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



JFESBIE202400043A